



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE**

**Guia para uso da Plataforma de Viagem “Trusted Travel” para  
Passageiros e Outras Partes Interessadas**

**Data de actualização: 06/01/2022**

Para facilitar o uso desta plataforma, foram preparadas as seguintes orientações, que fornecem informações básicas sobre a *Trusted Travel*:

**1. Para passageiros que partem de Moçambique**

- Qualquer pessoa que pretenda viajar a partir de Moçambique deve verificar os requisitos de viagem dos países de destino e trânsito, incluindo os requisitos para um teste da COVID-19 em <https://africacdc.org/trusted-travel/>.
- Todos os passageiros devem apresentar um resultado negativo do teste PCR COVID-19 de qualquer um dos laboratórios credenciados e autorizados para a *Trusted Travel*, listados em <https://trustedtravel.panabios.org>
- Depois de ser testado, o passageiro poderá receber o seu resultado por e-mail, através do sistema da “PanaBIOS”, sendo notificado da emissão de um código de teste “Trusted Travel” (TT) ou receber um e-mail do laboratório onde realizou a testagem, bem como proceder ao levantamento, em formato físico, do resultado no respectivo laboratório. Para realizar o TT, todo o passageiro deve se apresentar no laboratório, acompanhado de passaporte, endereço electrónico e número de telefone válidos.
- O passageiro pode criar uma conta em: <https://trustedtravel.panabios.org>.
- Após a criação da conta, o passageiro poderá baixar o Certificado do Código de Viagem (TC), que deverá apresentar às companhias aéreas e autoridades sanitárias posicionadas nos postos fronteiriços.

- Alternativamente, o passageiro pode obter o seu código de viagem solicitando assistência da sua companhia aérea ou das operadoras de transporte.

**Nota 1:** *Os viajantes devem garantir que usam o mesmo endereço de e-mail e número de telefone que forneceram ao laboratório.*

## **2. Passageiros que chegam a Moçambique vindos de países onde a iniciativa “Trusted Travel” (TT) é implementada (<https://trustedtravel.panabios.org>)**

Os passageiros vindos de países onde o TT está disponível seguirão o mesmo processo acima referido, usando a plataforma do seu país de origem até que apresentem um código TC digital no aeroporto.

**Nota 2:** *Os resultados devem ser enviados ao sistema pelo menos 3 horas antes do check-in do país de partida.*

## **3. Passageiros vindos de países onde a “Trusted Travel” (TT) não está disponível**

- O passageiro proveniente de países onde os serviços “Trusted Travel” (TT) não estão disponíveis deverá, preferencialmente, usar o portal **Global Haven**, via [www.globalhaven.org](http://www.globalhaven.org), ou o portal TT em: <https://trustedtravel.globalhaven.org>, para gerar um código de viagem.
- Depois de acessar o *site*, o passageiro deverá proceder à criação de uma conta e seguir o processo *online*, para fazer o *upload* dos resultados dos testes de um laboratório credenciado no país de partida e, em seguida, será emitido um Código de Viagem.
- O passageiro deverá baixar o Certificado do Código de Viagem (TT) e apresentar às companhias aéreas e autoridades sanitárias portuárias.
- Os viajantes devem verificar e garantir que atendem aos requisitos de viagem exigidos nos países de trânsito, incluindo os requisitos para um teste da COVID-19 em: [www.xchange.panabios.org/countries/offers/](http://www.xchange.panabios.org/countries/offers/).